**Sistema de Ordens de Serviço para uma Prefeitura**

**Requisitos Funcionais**

O sistema deverá gerenciar ordens de serviço.

o sistema deverá gerenciar tarefas.

o sistema deverá gerenciar setores.

prefeito – gerente – supervisor – funcionario comum

O FUNCIONÁRIO COM PERMISSÕES especiais cadastrará ordens de serviço.

O FUNCIONÁRIO COM PERMISSÕES especiais cadastrará tarefas.

O FUNCIONÁRIO COM PERMISSÕES especiais cadastrará funcionários.

Os FUNCIONÁRIOS ADMINISTRADORES cadastrarão setores/departamentos.

O FUNCIONÁRIO deverá cadastrar um status da tarefa (concluída ou pendente e por quê).

O FUNCIONÁRIO deverá descrever o que foi realizado na tarefa.

O FUNCIONÁRIO cadastrará no seu perfil informações como: nome completo, e-mail, telefone, endereço, CPF\*.

O SISTEMA gerará um login e uma senha padrão para cada funcionário novo.

O SISTEMA deve exibir um relatório informando a quantidade de ordens de serviços e as tarefas realizadas durante um período.

O SISTEMA deve exibir um relatório informando a situação de todas as ordens de serviços e suas respectivas tarefas.

**Requisitos não Funcionais**

Segurança (autenticação de usuário) com perfis de acesso.

**RESTRIÇÕES**

Somente funcionários com permissão especiais criarão e gerenciarão ordens de serviço.

Cada ordem de serviço terá pelo menos uma tarefa.

Cada tarefa será destinada a um determinado setor da prefeitura.

Somente funcionários administradores poderão gerenciar setores/departamentos.

Somente funcionários com permissão especial poderão criar nova tarefa.

O funcionário poderá visualizar somente as ordens de serviço e tarefas do seu setor.

O funcionário pode pertencer a mais de um setor.

Somente funcionário com permissões especiais poderão cadastrar novos funcionários.

Deverá ser definido o setor do funcionário assim que ele for cadastrado.

O próprio funcionário manterá seu perfil atualizado.

O relatório geral das ordens de serviço só será acessado pelo prefeito.

**atores**

sistema.

FUNCIONÁRIO (COM PERMISSÃO ESPECIAL).

FUNCIONARIO (ADMINISTRADOR).

FUNCIONÁRIO (COMUM).

FUNCIONÁRIO (prefeito).